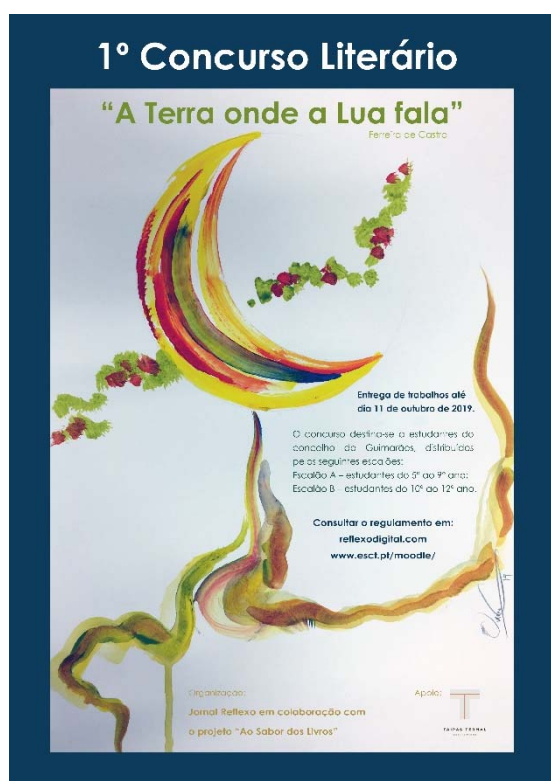


1º CONCURSO LITERÁRIO “A TERRA ONDE A LUA FALA”



REGULAMENTO

Artigo 1.º

O jornal Reflexo em colaboração com o projeto Ao Sabor dos Livros da Escola Secundária de Caldas das Taipas e com o apoio da Taipas Termal organizam o 1º Concurso Literário “A Terra onde a Lua fala”.

Artigo 2.º

- Os objetivos do concurso são:
 - Consolidar hábitos de leitura e escrita;
 - Estimular o espírito de iniciativa;
 - Promover a escrita criativa;
 - Valorizar a expressão literária.

Artigo 3.º

- Este prémio literário, na modalidade de prosa, destina-se a revelar e divulgar valores literários dos jovens, sendo assim um estímulo à sua capacidade criativa.
- O género a concurso é o conto.

Artigo 4.º

- O concurso destina-se a todos os estudantes que frequentam o 2º e 3º ciclos do ensino básico e o ensino secundário no concelho de Guimarães, distribuídos pelas seguintes escalões:
Escalão A – estudantes do 5º ao 9º ano;
Escalão B – estudantes do 10º ao 12º ano.

- Os trabalhos apresentados a concurso terão de ser originais, pelo que não serão aceites trabalhos premiados em outros concursos ou que já tenham sido editados.
- Cada concorrente poderá participar apenas com um trabalho, segundo o seu escalão.
- Cada trabalho terá de ter, obrigatoriamente, um limite máximo de 5 (cinco) páginas e deve obedecer às seguintes regras de formatação: configuração da página A4; tipo de letra Arial com tamanho 12 (doze) e espaçamento 1,5 (um vírgula cinco).

Artigo 5.º

- Os trabalhos deverão ser enviados em PDF para o email do jornal Reflexo (jornal@reflexodigital.com) que garantirá o seu anonimato antes de os enviar ao júri.
- O ficheiro deverá ser guardado com a indicação do concurso literário e do nome do concorrente (ex: [concursoliterario_mariasilva](#)).
- O prazo de entrega dos trabalhos decorre até dia 11 de outubro de 2019.

Artigo 6.º

- O júri será constituído por 3 elementos a designar pelos responsáveis do projeto Ao Sabor dos Livros.

Artigo 7.º

- O nome dos vencedores, assim como os trabalhos vencedores, serão publicados no jornal Reflexo e/ ou na sua página digital.

Artigo 8.º

- Serão premiados os três melhores trabalhos de cada escalão.
- O júri poderá não atribuir os prémios, desde que entenda que nenhum dos trabalhos revela qualidade literária suficiente para ser distinguido.

Artigo 9.º

- Os exemplares dos trabalhos apresentados não serão devolvidos aos concorrentes.
- O jornal Reflexo reserva-se o direito de publicar os trabalhos premiados sem que haja lugar a quaisquer direitos de autor.

Artigo 10.º

- Os casos omissos, bem como as dúvidas de interpretação deste Regulamento serão resolvidas pelo júri.
- Das decisões do júri não haverá apelação.